

Maringá, 25 de maio de 2021.

Ao

Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia – CAU/RO

Gerência Geral

A empresa G&R Consultoria e Assessoria Ltda, CNPJ nº 17.204.750/0001-88, vem, através desta, apresentar orientações para Elaboração de Impacto Financeiro, decorrente das alterações e/ou sugestões propostas por força do Contrato entre as partes na execução do objeto, como serviço da etapa de seu plano de trabalho.

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO IMPACTO FINANCEIRO

Para elaboração de tal documento, deve-se, primeiramente, elaborar um conjunto de premissas, isso porque o objetivo de alcançar número coerente depende da fixação de premissas.

Tais premissas guiarão a checagem do resultado esperado em determinado ponto temporal definido por quem vai ser encarregado da elaboração de tal estudo.

Abaixo, sugerimos premissas indispensáveis, em nosso entendimento, mas é importante que a administração não seja limitada por tais sugestões, podendo inserir quantas mais achar conveniente, de forma a privilegiar a coerência e a transparência.

Premissas básicas:

- 1) Determinação do período anterior base. No caso em tela, utilizamos abril de 2021;
- 2) Situação Percentual do período anterior às alterações relativo às despesas com folha salarial em relação à receita – utilizado o período anterior como base para o cálculo do ano em curso;
- 3) Valor da Folha de Pagamento no período delimitado em “1”, acima, bem como o somatório de todas as verbas a serem alteradas conforme modelo em planilha anexa;

- 4) Definição de exclusão de valores, como, por exemplo, as ajudas de alimentação e transporte;
- 5) Definição de acréscimos de valores, tais como reposição salarial de inflação (desde que a projeção reflita sobre e posterior à data-base), realocação de valores salariais, avaliações de desempenho, etc.
- 6) Premissas de alteração de valores, tais como: crescimento da arrecadação do Conselho no tempo e reposição da inflação (impacto em toda a folha de pagamento).

Após definidos os termos supracitados e temporalizados em uma planilha, deve-se fazer nova situação percentual e verificar se o Conselho estará de acordo com o que preveem as diretrizes do CAU/BR.

ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO

Para elaboração do estudo de Impacto Financeiro, utilizamos o conjunto de premissas que estabelecemos acima. O estudo consta da primeira planilha em anexo.

Estabelecemos o período base como 2021. Consideramos a Reposição da Inflação de 4% ao ano, Crescimento da Arrecadação de 4% ao ano, o Custo Anual foi auferido com base na FOPAG, a Base da Folha é a de abril/21, a Arrecadação Anual foi informada pelo CAU/RO, o início de Impacto Financeiro do PCCR é em 2023. Foi feito o Custo da Folha em abril/21 calculando os proventos que incidem encargos, o FGTS, o INSS Patronal mais o RAT e o PIS. O Subtotal 1 foi calculado com incidência de encargos no mês de abril. Em seguida, foi calculado os proventos sem incidência (vale-alimentação e vale-transporte) perfazendo o Subtotal 2. O Subtotal 3 é o cálculo do Custo anual com a incidência de encargos multiplicado por 13,33. Esse índice de 13,33 é calculado com os 12 salários, mais o 13º salário, mais o terço constitucional de férias.

Em 2023, temos um aumento da Folha de 1% devido ao PCCR, considerando que 50% dos empregados vão somar pontos para a Promoção Horizontal. Em 2024 e 2025, o cálculo foi realizado da mesma maneira. Em 2026 e 2027, com a oportunidade de haver Promoção Vertical, temos um aumento de 3% considerando a média entre os empregados que terão pontuação para a

Promoção Vertical e alguns para a Promoção Horizontal. O estudo demonstra qual será o percentual de gasto com a Folha em relação à Receita Corrente Líquida.

A segunda planilha demonstra o estudo de Impacto Financeiro, simulando a contratação de empregados para os três cargos que ainda não possuem contratados: Assessor Jurídico, Assessor de Comunicação e Assessor Contábil. A terceira planilha demonstra o Impacto Financeiro com a contratação somente do Assessor de Comunicação, mantendo o Assessor Jurídico e o Assessor Contábil como contrato de terceiros.

GUSTAVO BOCORNY Assinado de forma digital por GUSTAVO
PETRY:75017598987 BOCORNY PETRY:75017598987
Dados: 2021.05.25 23:00:26 -03'00'

GUSTAVO BOCORNY PETRY – Responsável Técnico
CRA/PR: 20-10046 CRC/PR: 077668/O

Estudo de Impacto CAU/RO - Adequação ao PCCR								
	Arrecadação Anual Estimada	Folha Bruta	%	Inflação	Crescimento Arrecadação 4%a.a.	Aumento PCCR	Novo Valor Folha	Novo Percentual
2021	1.350.350,14	554.778,60	41,08%					
2022				22.191,14	1.404.364,15	-	576.969,75	41,08%
2023				23.078,79	1.460.538,71	5.769,70	605.818,24	41,48%
2024				24.232,73	1.518.960,26	6.058,18	636.109,15	41,88%
2025				25.444,37	1.579.718,67	6.361,09	667.914,60	42,28%
2026				26.716,58	1.642.907,42	20.037,44	714.668,63	43,50%
2027				28.586,75	1.708.623,71	21.440,06	764.695,43	44,76%
Premissas:				Cálculo Custo Abril/21				
Reposição Inflação 4% ao ano				Proventos que incidem em encargos				
Crescimento Arrecadação 4% ao ano				FGTS				
Custo Anual auferido com base na FOPAG				INSS Patronal + RAT				
Base Folha de Abril de 2021				PIS				
Arrecadação anual informada pelo CAU				Sub Total 1 - com incidência de encargos				
Início de impacto PCCR 2023				Proventos sem incidência (ajuda alimentação e transporte)				
				Sub Total 2 - Total despesas mês de abril/21				
				*Sub Total 3 - anual 13,33 vezes Sub Total 1				
				Total Anual = Sub Total 3 + 12 vezes Sub Total 2				
				* Valor utilizado para percentual de comprometimento				

Segundo o Acórdão do TCU Plenário 341/2004, não há a obrigatoriedade que os Conselhos de Fiscalização Profissional sigam a Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, mas recomendam que haja sobriedade e razoabilidade na condução de seus respectivos orçamentos. A recomendação do CAU/BR em sua publicação de diretrizes para 2021 é de utilizar até 55% de suas receitas correntes com a Folha de Pagamento e seus encargos, excetuando-se as ajudas alimentação, transporte, entre outras. Desta forma, consideramos que a perspectiva de utilização de mão de obra do CAU/RO vinculada às premissas supra citadas atendem às recomendações de todas as esferas de fiscalização, SALVO novas contratações que poderiam trazer maior impacto e que não estão relacionadas no corpo deste trabalho.

Estudo de Impacto CAU/RO - Adequação ao PCCR - Contratação 3 novos colaboradores										
	Arrecadação Anual Estimada	Folha Bruta	%	Inflação	Crescimento Arrecadação 4%a.a.	Acréscimo colaboradores	Aumento PCCR	Novo Valor Folha	Novo Percentual	
2021	1.350.350,14	554.778,60	41,08%							
2022				22.191,14	1.404.364,15		-	576.969,75	41,08%	
2023				23.078,79	1.460.538,71	97.860,27	5.769,70	703.678,51	48,18%	
2024				28.147,14	1.518.960,26		7.036,79	738.862,43	48,64%	
2025				29.554,50	1.579.718,67		7.388,62	775.805,55	49,11%	
2026				31.032,22	1.642.907,42		23.274,17	830.111,94	50,53%	
2027				33.204,48	1.708.623,71		24.903,36	888.219,78	51,98%	
Premissas:				Custo Novos Colaboradores		Cálculo Custo Abril/21				
Reposição Inflação 4% ao ano				5.625,56		Proventos que incidem em encargos				31.909,94
Crescimento Arrecadação 4% ao ano				450,04		FGTS				2.531,76
Custo Anual auferido com base na FOPAG				1.209,50		INSS Patronal + RAT				6.860,63
Base Folha de Abril de 2021				56,26		PIS				316,47
Arrecadação anual informada pelo CAU				7.341,36		Sub Total 1 - com incidência de encargos				41.618,80
Início de impacto PCCR 2023						Proventos sem incidência (ajuda alimentação e transporte)				3.940,50
Início de impacto Contratações 2022						Sub Total 2 - Total despesas mês de abril/21				45.559,30
Novas contratações já considerado impacto de reajuste 4%				97.860,27		*Sub Total 3 - anual 13,33 vezes Sub Total 1				554.778,60
Salário Inicial Assessor Jurídico R\$3.025,06						Total Anual = Sub Total 3 + 12 vezes Sub Total 2				602.064,60
Salário Inicial Assessor Contábil e de Comunicação R\$2.812,78						* Valor utilizado para percentual de comprometimento				

Segundo o Acórdão do TCU Plenário 341/2004, não há a obrigatoriedade que os Conselhos de Fiscalização Profissional sigam a Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, mas recomendam que haja sobriedade e razoabilidade na condução de seus respectivos orçamentos. A recomendação do CAU/BR em sua publicação de diretrizes para 2021 é de utilizar até 55% de suas receitas correntes com a Folha de Pagamento e seus encargos, excetuando-se as ajudas alimentação, transporte, entre outras. Desta forma, consideramos que a perspectiva de utilização de mão de obra do CAU/RO vinculada às premissas supra citadas atendem às recomendações de todas as esferas de fiscalização, SALVO novas contratações que poderiam trazer maior impacto e que não estão relacionadas no corpo deste trabalho.

Estudo de Impacto CAU/RO - Adequação ao PCCR - Contratação 1 novo colaborador									
	Arrecadação Anual Estimada	Folha Bruta	%	Inflação	Crescimento Arrecadação 4%a.a.	Acréscimo colaboradores	Aumento PCCR	Novo Valor Folha	Novo Percentual
2021	1.350.350,14	554.778,60	41,08%						
2022				22.191,14	1.404.364,15		-	576.969,75	41,08%
2023				23.078,79	1.460.538,71	48.930,14	5.769,70	654.748,38	44,83%
2024				26.189,94	1.518.960,26		6.547,48	687.485,79	45,26%
2025				27.499,43	1.579.718,67		6.874,86	721.860,08	45,70%
2026				28.874,40	1.642.907,42		21.655,80	772.390,29	47,01%
2027				30.895,61	1.708.623,71		23.171,71	826.457,61	48,37%
Premissas:				Custo Novos Colaboradores	Cálculo Custo Abril/21				
Reposição Inflação 4% ao ano				2.812,78	Proventos que incidem em encargos				31.909,94
Crescimento Arrecadação 4% ao ano				225,02	FGTS				2.531,76
Custo Anual auferido com base na FOPAG				604,75	INSS Patronal + RAT				6.860,63
Base Folha de Abril de 2021				28,13	PIS				316,47
Arrecadação anual informada pelo CAU				3.670,68	Sub Total 1 - com incidência de encargos				41.618,80
Início de impacto PCCR 2023					Proventos sem incidência (ajuda alimentação e transporte)				3.940,50
Início de impacto Contratações 2022					Sub Total 2 - Total despesas mês de abril/21				45.559,30
Novas contratações já considerado impacto de reajuste 4%				48.930,14	*Sub Total 3 - anual 13,33 vezes Sub Total 1				554.778,60
Salário Inicial Assessor Jurídico R\$3.025,06					Total Anual = Sub Total 3 + 12 vezes Sub Total 2				602.064,60
Salário Inicial Assessor Contábil e de Comunicação R\$2.812,78					* Valor utilizado para percentual de comprometimento				

Segundo o Acórdão do TCU Plenário 341/2004, não há a obrigatoriedade que os Conselhos de Fiscalização Profissional sigam a Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, mas recomendam que haja sobriedade e razoabilidade na condução de seus respectivos orçamentos. A recomendação do CAU/BR em sua publicação de diretrizes para 2021 é de utilizar até 55% de suas receitas correntes com a Folha de Pagamento e seus encargos, excetuando-se as ajudas alimentação, transporte, entre outras. Desta forma, consideramos que a perspectiva de utilização de mão de obra do CAU/RO vinculada às premissas supra citadas atendem às recomendações de todas as esferas de fiscalização, SALVO novas contratações que poderiam trazer maior impacto e que não estão relacionadas no corpo deste trabalho.